



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 110, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de  
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar AIRTON PEDRO MARIN FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça,  
para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão de  
Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas  
funções junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS